

# REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA DOS XIII JOGOS FENACEF

VERSÃO 1 REVISÃO 0 – 04/03/2024

**Art. 1º.** O torneio de **Tênis de Mesa** dos XIII Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XIII Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

§2º As regras do Manual do Tênis de Mesa Brasil 2024 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

**Art. 2º.** A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 3º.** O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, ou seja, o jogador precisa vencer 3 (três) sets para ser declarado vitorioso.

Parágrafo único. A tabela de competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

**Art. 4º.** Vencerá o set a equipe que primeiro alcançar a marca de 11 (onze) pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único. Caso a partida atinja o placar de 10 x 10, o jogo continuará até que a diferença de 2 (dois) pontos seja atingida (12 x 10; 13 x 11; 14 x 12 etc.).

**Art. 5º.** Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior número de vitórias de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

§1º Havendo empate entre equipes de **um mesmo grupo** ou de **grupos diferentes, mas com a mesma quantidade de equipes concorrentes**, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Melhor saldo de sets;
- b) Melhor saldo de pontos;

- c) Maior número de pontos a favor;
- d) Menor número de pontos contra;
- e) Sorteio.

§2º Havendo equipes de **grupos diferentes com quantidades diferentes de equipes concorrentes** em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Pontos *Average* (somatório da quantidade de pontos a favor dividido pela quantidade de pontos sofridos, ambos considerando todas as partidas disputadas);
- b) Sorteio.

§3º No cálculo do Pontos *Average* serão excluídas as partidas com ocorrência de WO.

**Art. 6º.** Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 5º;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 5º.

**Art. 7º.** Será concedido tempo de repouso aos atletas entre cada partida de no máximo 10 (dez) minutos.

**Art. 8º.** A cada set, os atletas revezarão o lado da mesa em que jogam.

**Art. 9º.** Ordem de sacar, receber e lados da mesa.

§1º O direito de escolher a ordem inicial de sacar, receber e lados deve ser decidida por sorteio e o vencedor pode escolher sacar ou receber primeiro ou iniciar em um lado.

§2º Quando um atleta ou dupla tenha escolhido sacar ou receber primeiro ou escolhido o lado, o outro atleta ou dupla tem a outra escolha.

§3º Após cada 2 pontos contados o atleta ou dupla recebedora se tornará o atleta ou dupla sacadora até o final do set, a menos que ambos os atletas ou duplas atinjam 10, então a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o final do jogo.

§4º Em cada set de um jogo de duplas, o par que tem o direito de sacar primeiro escolherá quem deles o fará e no primeiro set de um jogo o par que receberá decidirá quem receberá primeiro;

nos sets subsequentes do jogo, o primeiro sacador será escolhido e o primeiro recebedor será o atleta que sacou para ele no set anterior.

§5º Em duplas, a cada troca de saque o recebedor anterior será o sacador e o companheiro do sacador anterior será o recebedor.

§6º O atleta ou dupla que sacar primeiro em um set receberá primeiro no próximo set do jogo e em um último set possível de um jogo de duplas o par recebedor deve trocar a ordem do recebedor quando um dos pares atingir 5 pontos.

§7º O atleta ou par que iniciar em um dos lados em um set iniciará no outro lado no próximo set do jogo e em um último set possível de um jogo os atletas ou pares trocam de lados quando um dos pares atingir 5 pontos.

§8º Não será utilizado o sistema de aceleração.

**Art. 10º.** Os atletas deverão apresentar-se no local específico de realização da competição e identificar-se ao árbitro responsável pela mesa de controle, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para o início da mesma.

Parágrafo único. Os atletas que incidirem em WO poderão continuar na competição e receberão a pontuação mínima nos jogos em questão, contudo, tanto os atletas quanto a modalidade estarão suspensos da próxima edição dos Jogos FENACEF.

**Art. 11.** Não haverá substituição de jogadores.

**Art. 12.** Caso entenda necessário, o árbitro poderá solicitar que espectadores ou atletas retirem-se do local de prova, que deverão obedecer imediatamente, sob pena das sanções previstas pelo Regulamento Geral dos XIII Jogos FENACEF.

**Art. 13.** É responsabilidade dos jogadores e solidariamente do coordenador técnico da modalidade, garantir que a súmula de cada jogo seja concluída em perfeita ordem, sem rasuras, emendas ou anotações ilegíveis.

§1º Os pontos deverão ser claramente e legivelmente anotados na súmula do jogo, sendo sempre confirmados pela equipe adversária antes da anotação.

§2º Ao final do jogo, a súmula deverá ser conferida e assinada em seguida pelos atletas.

§3º Após o completo preenchimento, a súmula deverá ser submetida ao coordenador técnico da modalidade, que também a assinará.

§4º Caso julgue necessário, em função de erros no preenchimento ou danos físicos, o coordenador técnico da modalidade poderá disponibilizar uma nova via para ser preenchida pelos atletas, sendo a anterior descartada.

**Art. 14.** A arbitragem do torneio selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XIII Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 15.** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF.

#### **A COMISSÃO DOS XIII JOGOS FENACEF**